



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 130/2024

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 82.815.085/0001-20, com sede na Rua Frei Bonifácio, n. 63, Centro, Peritiba SC, neste ato representado por sua Prefeita Municipal em Exercício, Sra. **IVETE FRANCISCA FINGER**, inscrita no CPF sob o n. 579.767.759-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ARFAX TINTAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de n. 34.992.486/0001-03, com sede na Rua do Comércio, n. 08, Centro, Peritiba, Santa Catarina, CEP 89.750-000, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **EVERTON RAUL KOPSELL**, portador da Carteira de Identidade n. 4334010 e CPF n. 077.357.339-92, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório n. 53/2024, Credenciamento Universal n. 01/2024 e Processo Licitatório n. 245/2024, Inexigibilidade de Licitação n. 87/2024** que se regerá pelas Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente termo aditivo é ajustar o nome do representante legal do contrato original n. 130/2024 que tem por objeto é a contratação de empresas para fornecimento de materiais elétrico, hidráulico, ferramentas e pintura, em atendimento às necessidades das unidades administrativas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:

2.1. Fica substituído o representante legal o Sr. **ALAN DILLY DUARTE**, portador da Carteira de Identidade n. 5705760 e CPF n. 096.682.009-69 pelo representante legal o Sr. **EVERTON RAUL KOPSELL**, portador da Carteira de Identidade n. 4334010 e CPF n. 077.357.339-92, conforme alteração de contrato social em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato original n. 130/2024 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 25 de fevereiro de 2025.

IVETE FRANCISCA FINGER
Prefeita Municipal em Exercício



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

ARFAX TINTAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Contratada

ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER

Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN

Testemunha

EDER LUIZ KRINDGES

Fiscal do Contrato

GIOVANI TIAGO DAMETTO

Fiscal do Contrato

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 130/2024